PROCURAÇÃO

THIAGO AUGUSTO XAVIER, brasileiro, união de facto, portador do Passaporte nº FS177050, emitido pela República Federativa do Brasil, válido até 21 de dezembro de 2026, e **JOZELHA SIMÕES DA MATA**, brasileira, união de facto, portadora do Passaporte nº FS177051, válido até 21 de dezembro de 2026, emitido pela República Federativa do Brasil, ambos residentes na 0, na qualidade de progenitores e responsáveis do menor impúbere, seu filho **JOÃO VITOR SIMÕES XAVIER**, nascida em 30 de julho de 2009, na cidade de Lisboa, freguesia de São Sebastião da Pedreira, Portugal, de nacionalidade brasileira, portador do Assento de Nascimento nº 95 do ano de 2009, constitui sua bastante procuradora a Sra. Dra. **Emmely Fernandes Leandro**, Advogada com a cédula profissional n.º 60767L, com escritório na Av. D. João II, n.º 17, 2º Piso, Serv. 3, Parque das Nações, 1990-078, Lisboa, a quem confere poderes forenses gerais e especiais, incluindo o de substabelecer, para representá-los junto da Conservatória dos Registos Centrais ou em qualquer Conservatória do Registo Civil, Ministério da Justiça, Representações Diplomáticas e Consulares Portuguesas, em todos os actos referentes ao processo de **atribuição** ou **aquisição** de nacionalidade portuguesa ou **inscrição** de nascimento, podendo declarar, praticar e assinar tudo o que seja necessário aos indicados fins, nomeadamente a declaração para fins de inscrição de nascimento ou de **atribuição da nacionalidade portuguesa**.

Lisboa, 13 de novembro de 2023.

THIAGO AUGUSTO XAVIER

JOZELHA SIMÕES DA MATA